CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 (Do Sr. VALDIR COLATTO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE, para serem ouvidos, nesta CPI, os cidadãos brasileiros de etnias indígenas que enumera.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido, ora formulado de CONVITE, para serem ouvidos, nesta CPI, os cidadãos brasileiros de etnias indígenas enumerados a seguir:

- ÁLVARO TUKANO (ÁLVARO FERNANDES SAMPAIO),
 liderança indígena da etnia dos Tukanos, na região de São Gabriel da
 Cachoeira, no estado do Amazonas;
- **ALMIR SURUÍ** (ALMIR NARAYAMOGA SURUÍ), liderança indígena da etnia dos Suruís, na TI Sete de Setembro, em Cacoal, no estado de Rondônia:
- SÍLVIA NOBRE LOPES (KAYNE, nome indígena), tenente do Exército Brasileiro, servindo no Hospital Central do Exército, na

cidade do Rio de Janeiro, nascida na aldeia da etnia Wajãpi, no estado do Amapá.

JUSTIFICAÇÃO

Os trabalhos desta Comissão de Inquérito, de alguma forma, terminará por produzir efeitos em relação aos brasileiros de etnia indígena.

Em face disso, apresenta-se o presente requerimento, para que sejam ouvidos indígenas, oriundos de três regiões bastante diversas da Amazônia, que têm revelado excepcional liderança e independência de ação ao longo de suas trajetórias de vida,

Em face do exposto é que se apresenta o requerimento em pauta.

Sala da Comissão, em de

de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO